SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 4601/2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 040098/2012 do Instituto de Ciências Jurídicas,

R E S O L V E:

Conceder ao Professor de Ensino Superior **JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de **8 de abril de 2012**, referente ao interstício de 08.04.2010 a 08.04.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 5 de dezembro de 2012.

ERICK NELO PEDREIRA
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, no exercício da Vice-Reitoria.